



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Plano Inclinado

A ordem de serviço para recuperação total do Plano Inclinado Gonçalves será assinada nesta sexta-feira, a partir das 11h30, na Praça da Sé. Na cerimônia, aberta também à imprensa, a Prefeitura vai apresentar o projeto de recuperação dos demais planos inclinados e assuntos afins.

## Lixo em encostas potencializa riscos de deslizamento de terra

A prática pode comprometer a segurança dos moradores que vivem nessas áreas da cidade

**P**ara evitar deslizamentos de terra e alagamentos, a Prefeitura está orientando a população a não jogar lixo nas encostas. Como parte da Operação Chuva, técnicos da Defesa Civil de Salvador e da Limpurb estão visitando diversas comunidades, onde conversam com moradores e distribuem material educativo, a exemplo do que aconteceu na Travessa Condeúba, na Capelinha de São Caetano, uma das cerca de 600 áreas de risco de deslizamento de terra da cidade.

Não fazer cortes no talude da encosta, evitar dispensar a água de uso doméstico no local, nem plantar vegetação ou árvores que comprometam ainda mais o terreno, a exemplo da bananeira, estão também entre as orientações constantes das cartilhas e folders distribuídos pela Codesal, e fazem parte do conteúdo das palestras que o órgão faz nas comunidades, em parceria com as associações comunitárias. **PÁGINA 3**

AGECOM



O depósito de lixo em encostas traz riscos a todos que moram na rua e nas proximidades, pois sobrecarrega o terreno, causando o deslizamento da terra

## PRESSÃO ARTERIAL

# Postos fazem atividades de combate à hipertensão

Programação alerta a população sobre os benefícios da adoção de hábitos saudáveis

**E**m comemoração ao Dia Nacional de Combate e Prevenção à Hipertensão Arterial, celebrado hoje, as unidades de saúde do Município realizam uma série de atividades, a fim de alertar a população em geral sobre os benefícios da adoção de hábitos saudáveis para prevenção e controle da pressão arterial.

O Centro de Referência de Doenças Cardiovasculares Adriano Pondé, em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia, realiza uma grande mobilização, das 8 às 12h, próximo ao Largo das Baianas, em

Amaralina. Serão disponibilizados serviços gratuitos para crianças, jovens e adultos com aferição de pressão arterial, cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC), medida de glicemia, orientações alimentares, distribuição de material informativo e de frutas, além de uma caminhada de um quilômetro entre os bairros de Amaralina e Pituba.

No Centro de Saúde Santa Cruz ocorrerá, no período da manhã, uma palestra educativa com o tema “Hipertensão se previne desde a Infância”, ministrada por nutricionistas,

enfermeiros e técnicas de enfermagem. Já no Mais Social, instituição parceira da Secretaria Municipal da Saúde, haverá explanação sobre a importância da alimentação saudável e da atividade física regular na prevenção e controle da HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica).

Dados do Ministério da Saúde revelam que a hipertensão arterial atinge mais de 50% das pessoas na terceira idade, está presente em 5% das crianças e adolescentes no Brasil e é responsável por 40% dos infartos, 80% de acidente vascular cerebral

(AVC) e 25% dos casos de insuficiência renal terminal.

## AÇÕES

Durante toda a semana, as unidades de saúde prepararam uma programação especial para marcar a Semana de Combate e Prevenção à Hipertensão Arterial. Foram promovidas palestras educativas, sala de espera com verificação da pressão arterial dos pacientes, assim como orientações e solicitações de exames àqueles que apresentarem alterações nos níveis pressóricos.

## IMUNIZAÇÃO

# Vacinadas em Salvador 110 mil pessoas contra a gripe

Este total representa apenas 24% do universo que deverá ser atingido até o dia 31 de maio

**A** campanha de vacinação contra a influenza segue na capital baiana até o dia 31 de maio, quando os órgãos ligados à saúde esperam atingir a cobertura de 80% do público-alvo, totalizando 465 mil pessoas. Balanço realizado até a última quarta-feira, revela que já foram vacinadas 110 mil pessoas, o que corresponde a quase 24%. Nos últimos quatro anos, a capital baiana se manteve abaixo do índice estabelecido pelo Ministério da Saúde: 2009 (79,1%), 2010 (78,5%), 2011 (74,8%) e 2012 (75%).

Também na quarta-feira, o Ministério da Saúde anunciou a prorrogação da campanha para os municípios que não atingiram a meta estabelecida. Até as 18h, cerca de 15 milhões de pessoas haviam sido imunizadas, ou seja, 47,6% da população alvo no país.

É importante ressaltar que a imunização é a melhor medida de prevenção contra a doença, proporcionando proteção contra os três prin-

cipais vírus que circularam no último inverno no país: influenza A H1N1, influenza A H3N2, influenza B. O contágio ocorre de forma direta, por meio das secreções das vias respiratórias

da pessoa contaminada ao falar, tossir ou espirrar ou de forma indireta pelas mãos que, após contato com superfícies recém-contaminadas por secreções respiratórias, podem levar

AGECOM



o agente infeccioso direto à boca, aos olhos e ao nariz.

Os postos de saúde do Município funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Devem se vacinar idosos com mais de 60 anos, crianças de seis meses a dois anos, indígenas, gestantes, mulheres no período de até 45 dias após o parto, pessoas privadas de liberdade, profissionais de saúde, além de quem tem doenças crônicas do pulmão, coração, fígado, rim, diabetes, imunossupressão e transplantados.

Acamados e pessoas com dificuldade de locomoção podem ser vacinados em casa. Para isso, é preciso entrar em contato com a unidade de saúde mais próxima e solicitar a visita da equipe de vacinação.

**Órgãos ligados à saúde esperam atingir a cobertura de 80% do público-alvo, a exemplo dos idosos, totalizando 465 mil pessoas em Salvador**



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

**Órgãos responsáveis**

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17 horas, exceto feriados.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

## PREVENÇÃO

JOÃO CARDOSO



Técnicos da Defesa Civil visitam áreas de risco, onde orientam os moradores sobre medidas que podem evitar acidentes em período de chuva

# População é orientada a não jogar lixo em encosta

Prática agrava ainda mais situação das pessoas que moram nas 600 áreas de risco na cidade

Salvador tem cerca de 600 áreas de risco de deslizamento de terra. A situação é agravada no período de chuva, devido ao grande volume de lixo jogado nas encostas, apesar das ações educativas constantes promovidas por órgãos municipais, como a Defesa Civil (Codesal) e a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb). Uma dessas áreas, que fica na Travessa Condeúba, na Capelinha de São Caetano, recebeu ontem a visita de técnicos da Codesal.

Parte do terreno próximo às casas da rua já cedeu e ameaça também

quem vive abaixo da encosta. Mesmo assim, a população continua a depositar lixo diariamente no local. Durante a visita, os técnicos conversaram com moradores e reforçaram os riscos que todos da rua e das proximidades correm ao sobrecarregar o terreno.

A dona de casa Alda Conceição dos Santos mora com os filhos e o neto em um local bem próximo à encosta. Ela conta que, frequentemente, reclama com os vizinhos que jogam o lixo no terreno. "Eu já cansei de falar. Eles notam que o terreno já está cedendo, mas eles continuam fazendo o mesmo todo o dia", contou Alda.

É o caso do auxiliar de serviços gerais Elias Santos de Brito que, mesmo com a presença da equipe da Codesal, depositou seu lixo no local. Advertido pela engenheira do setor de Ações Preventivas do órgão, Rita Moraes, sobre os problemas que poderia causar a sua própria família e aos vizinhos com sua atitude, prometeu mudar.

### BOAS PRÁTICAS

Na ocasião, Elias recebeu orientações sobre algumas das boas práticas para garantir a segurança em áreas de encostas. "Além de não jo-

gar lixo, é preciso que os moradores não plantem vegetação ou árvores que comprometam ainda mais o terreno, como a bananeira, que retém muita água, aumentando a instabilidade da área", disse Rita.

Os técnicos também orientaram a população a não fazer cortes no talude da encosta e ou dispensar a água de uso doméstico no local. Todas essas informações estão nas cartilhas e folders distribuídos pela Codesal, e fazem parte do conteúdo das palestras que o órgão realiza nas comunidades, em parceria com as associações comunitárias.

## COPA DAS CONFEDERAÇÕES

# Semps oferece 37 vagas para recepcionistas que falem inglês

Inscrições devem ser feitas até hoje na sede do Serviço de Intermediação de Mão de Obra

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) oferece oportunidade para 37 pessoas interessadas em trabalhar na recepção (hostess) a visitantes es-

trangeiros nos dias de jogos da Copa das Confederações, em Salvador (20, 22 e 30 de junho). Os candidatos devem falar inglês fluente e as diárias variam entre R\$ 230 e R\$ 450, já in-

cluso o valor para transporte e alimentação.

O prazo para inscrição termina nesta sexta-feira. Interessados devem comparecer à sede do Serviço

Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), na Rua Miguel Calmon, 382, bairro do Comércio, das 9 às 12h, levando o histórico profissional.

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - CMM	7
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	10
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
<b>LICITAÇÕES</b>	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
<b>CONTRATOS</b>	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	14
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	15
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONVÊNIOS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
<b>EDITAIS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	19



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito do Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009.

Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Serviço Salvador Atende** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

**EXECUTIVO**

**DECRETOS FINANCEIROS**

**DECRETO Nº 23.895 de 25 de abril de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 9º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.895 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.019.2128	3.3.90.30	000	1.500.000	
	15.451.019.2128	4.4.90.51	000		1.500.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.500.000</b>	<b>1.500.000</b>

**DECRETO Nº 23.896 de 25 de abril de 2013**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 23.750 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784 de 23 de janeiro de 2013 e Lei Orçamentária Anual nº 8.384, de 27 de dezembro de 2012, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.896 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.39	000	10.000	
	14.122.045.2001	4.4.90.52	000	29.000	
	14.422.031.2007	3.3.90.36	000		5.000
	14.422.031.2007	3.3.90.39	000		16.000
	14.422.031.2009	3.3.90.30	000		8.000
	14.422.031.2009	3.3.90.32	000		10.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>39.000</b>	<b>39.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>39.000</b>	<b>39.000</b>

**DECRETO Nº 23.897 de 25 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**  
Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.897 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
461010-FMAS	08.244.026.2216	3.3.90.93	000	120.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.39	000		120.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>120.000</b>	<b>120.000</b>

**DECRETO Nº 23.898 de 25 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.898 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.045.2001	3.3.90.39	000	115.000	
	23.122.045.2001	3.3.90.47	000	25.000	
	23.122.045.2001	3.3.50.41	000		8.000
	23.122.045.2001	3.3.90.14	000		40.000
	23.122.045.2001	3.3.90.30	000		35.000
	23.122.045.2001	3.3.90.33	000		20.000
	23.122.045.2001	3.3.90.35	000		9.000
	23.122.045.2001	3.3.90.37	000		10.000
	23.122.045.2001	3.3.90.93	000		10.000
	23.122.045.2001	3.3.91.39	000		8.000
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>140.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>140.000</b>	<b>140.000</b>

**DECRETO Nº 23.899 de 25 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.899 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.045.2001	3.3.90.37	017	225.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	017		225.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>225.000</b>	<b>225.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>225.000</b>	<b>225.000</b>

**DECRETO Nº 23.900 de 25 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.900 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
417002-COGEL	23.126.005.1166	3.3.90.39	000	8.000	
	23.126.005.1166	3.3.90.30	000		8.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000</b>	<b>8.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.000</b>	<b>8.000</b>

**DECRETO Nº 23.901 de 25 de abril de 2013**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.361, de 14 de setembro de 2012, § único do art. 18 do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013 e Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2013, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS**

Chefe de Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 23.901 / 2013**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
340002-SEMUR	14.122.045.2001	3.3.90.30	000	3.000	
	14.122.045.2001	3.3.90.39	000	10.000	
	14.122.045.2001	3.3.90.36	000		10.000
	14.122.045.2001	3.3.90.92	000		2.000
	14.122.045.2001	3.3.91.39	000		1.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>
461010-FMAS	08.244.026.1210	3.3.90.93	024	395.000	
	08.244.026.2214	3.3.90.93	024	253.000	
	08.244.026.2216	3.3.90.93	024	293.000	
	08.244.026.1210	3.3.90.39	024		395.000
	08.244.026.2214	3.3.90.39	024		253.000
	08.244.026.2216	3.3.50.43	024		293.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>941.000</b>	<b>941.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>954.000</b>	<b>954.000</b>

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETOS de 25 de abril de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/03/2013, **DILSON TANAJURA MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/04/2013, **NEIDE SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **BRUNO VIRIATO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 10/04/2013, por motivo de aposentadoria, o servidor **ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Subcoordenador de Educação para os Esportes da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo 1423/2012-PREVIS e em face de expressa manifestação da servidora,

RESOLVE:

Conhecer da RENÚNCIA de **THERESINHA GUIMARÃES MIRANDA**, à sua aposentadoria no cargo de Especialista em Educação, Nível 06, Classe F, Referência VI, concedida através do Decreto de 31 de outubro de 1995, publicado no Diário Oficial do Município de 01 de novembro de 1995 e declarar extintos os direitos e vantagens dela decorrentes, desde 17/09/2012, data da sua manifestação pela RENÚNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1034/2013-CC,

RESOLVE:

Autorizo a prorrogação da liberação do servidor **FABIANO VIANNA COPPIETERS**, matrícula 1361, lotado na Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por mais 90 (noventa) dias, para dar continuidade aos trabalhos junto ao Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública - DEPAID, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública / Ministério da Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 3277/2012-CC,

RESOLVE:

Manter a disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31.12.2013, o servidor **PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS**, matrícula 302714, lotado na Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do proc. nº 1277/2013-CC,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2013, a servidora **ANA PAULA VICENTE DOS ANJOS**, matrícula 410-3, do quadro da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, vinculada à Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Conselho Municipal da Mulher - CMM**

Publicado no DOM de 25/04/2013  
Republicado por ter saído incorreto

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal da Mulher - C M M do Município de Salvador, comunica a abertura do processo de seleção das entidades que indicarão as mulheres para preencherem as vagas para o serviço voluntário nesta entidade na condição de conselheira, durante o biênio 2013/2014, conforme estabelece o artigo 1º da lei 5.016 publicada no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 1985 alterando o artigo 3º da Lei 3.542 de 18 de outubro de 1985. A administração da entidade é composta de 23 conselheiras e 06 conselheiras suplentes.

As entidades interessadas tem até o dia 19 de maio de 2013 para encaminhar suas representantes dentro dos critérios estabelecidos no artigo 3º, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do CMM, assim como devem enviar currículo de suas representantes e carta de apresentação da mesma.

Segue o estabelecido no artigo 1º da lei 5.016.

I - Uma representante das seguintes áreas do Poder Executivo Municipal

- a - Cultura
- b - Ação Social
- c - Educação
- d - Saúde
- e - Comunicação
- f - Procuradoria Geral

II - Uma representante da Câmara Municipal de Salvador;

III - Uma Representante dos Advogados, indicada pelo OAB;

IV - Uma Representante do Movimento de Bairros, indicada pela Federação das Associações de Bairros de Salvador;

V - Uma Representante das Empregadas Domésticas, indicada pelo Sindicato da Categoria;

VI - Duas representantes do Movimento Autônomo de Mulheres, indicadas pelas Entidades legalmente constituídas como tais;

VII - Três Representantes Sindicais, indicadas entre Sindicatos que tem Departamentos ou Comissões Femininas na sua estrutura;

VIII - Três Representantes do Movimento negro, indicadas pelas Entidades do Movimento de Mulheres Negras;

IX - Cinco Mulheres de Reconhecida atuação em política, científica e cultural, residentes no Município e destacada atuação em prol dos direitos das Mulheres.

Este comunicado tem validade a partir da data de sua publicação.

Mais informação para entrega de documentos e outros.

Telefone: 3186 1571

E -mail: cmm@salvador.ba.gov.br

Endereço: Av. Sete de Setembro, Edf. Oxumarê, sala 201. Centro

**CÉLIA DE JESUS OLIVEIRA SACRAMENTO**  
Presidente CMM, biênio 2011 a 2012

## GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

### PORTARIA Nº 005/2013

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados para assumirem atos concernentes a execução orçamentária e financeira da Vice-Prefeitura conforme se segue:

I - Nos casos de emissão de Empenho:

Crisneide Alcântara Vieira - Assessora Chefe - a partir de 01/01/2013

Valdemir dos Santos Menezes - Gestor do Núcleo Orçamentário e Financeiro - a partir de 01/01/2013

II - Nos casos de autorização de despesas de pagamento o titular da pasta e nas suas faltas e impedimentos:

Crisneide Alcântara Vieira - Assessora Chefe - a partir de 01/01/2013

Valdemir dos Santos Menezes - Gestor do Núcleo Orçamentário e Financeiro - a partir de 01/01/2013.

III - Fica revogada a Portaria 002/2009.

GABINETE DA VICE-PREFEITA, SALVADOR, em 25 de abril de 2013.

**CÉLIA OLIVEIRA DE JESUS SACRAMENTO**  
Vice-Prefeita

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

#### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar **NULA** a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 85414/2011

NFL Nº: 3063/2011 - ISS

NOTIFICADO(A) BRAVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

NOTIFICANTE(S): CARLOS HOFMANN DOS SANTOS

ADVOGADO(S): THIAGO SKOWRONSKI SODRÉ DOS SANTOS

RELATOR(A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

Salvador, 04 de Abril de 2013

**ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA**  
Presidente

#### SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO Nº: 31420/2011

NFL Nº: 1285.2011- ISS

NOTIFICADO: POTENZA CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

NOTIFICANTE (S): ALDENOR DIAS MOREIRA

ADVOGADO(S): SAMANTA SILVEIRA RIBAS

RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS

Salvador, 26 de Março de 2013.

**JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**  
Presidente em exercício

### EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
780082012	42182012	6698123	ITABERABA PARTICIPAÇÕES LTDA
780112012	42172012	6698115	ITABERABA PARTICIPAÇÕES LTDA
547512012	31342012	0353558	SÉRGIO GENARIO PINTO
643702012	34752012	2329174	HUDSON ARAUJO RESEDA
658402011	24272011	33951700161	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA SWING PELÔ
492952012	27352012	4700171	CRISTOVÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA
26932012	1472012	32263600184	IULLY CURVELO FACCIOLLA-ME
492932012	27342012	4700171	CRISTOVÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUSA
713752011	26992011	4267508	ANTONIO CUSTODIO DOS ANJOS
785332010	8804762010	24322500133	F IMM BRASIL LTDA
626312012	8804262012	00310407937	ITAÚ UNIBANCO S.A.
710022012	8804412012	00310405048	ITAÚ UNIBANCO S.A.
508912012	28412012	5059267	VERA LUCIA SAMPAIO DE FIGUEIREDO
519592012	25352012	0036102	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
263302012	15282012	6487548	BRUNO FERREIRA RIBEIRO
776702012	42082012	0228826	BOMPREGO BAHIA S.A.
248982012	13702012	0025224	VALDEMIRO ARAUJO OLIVEIRA
398952012	8802652012	006391303	THAISE SILVA RODRIGUES
243902009	2562009	3131416	JOSÉ VALTER ESTRELA DE CARVALHO
642352011	8805512011	14668500110	A E M ENTRETENIMENTOS LTDA EPP
26782011	412011	0123226	ELDER MARCOS VIEIRA DA CONCEIÇÃO

Salvador, 25 de abril de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMC

#### TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTES, por falta de objeto, os Autos de Infração a seguir discriminados.

PROCESSO: 13155/2006

AI Nº: 012526-U.1995- IPTU - PRINCIPAL

AUTUADO: SILVIO R. DA COSTA DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO

AUTUANTE (S): SEBASTIÃO O. SANTOS E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

PROCESSO: 13156/2006

AI Nº: 012534-U.1995- IPTU - PRINCIPAL

AUTUADO: SILVIO R. DA COSTA DE MENDONÇA

ADVOGADO(S): MARIANA LAURIA BORDIN CAMARGO

AUTUANTE (S): SEBASTIÃO O. SANTOS E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

PROCESSO: 244602/2002

AI Nº: 088228-U.2002- IPTU - PRINCIPAL

AUTUADO: JOSÉ CÚTALO PRATES

AUTUANTE (S): AURELIO HAUSEN MELO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 25 de abril de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente



### TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013.

#### RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULA a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

#### PROCESSO: 385693/2005

NFL Nº: 941.2005- ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICADO: LEILO TOP PROMOÇÃO DE EVENTOS E ASSESSORIA RURAL LTDA  
ADVOGADO (S): SILVIO PINHEIRO  
NOTIFICANTE (S): JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA  
RELATOR (A): CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Salvador, 25 de abril de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**  
Presidente

### TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PUBLICADO NO DOM Nº5.832 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/05/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2986 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 4249 - 2010 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: MARIANA CASATI NOUGEIRA DA GAMA E OUTROS

Salvador, 11 de abril de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

### TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PUBLICADO NO Nº5.832 DE 12 DE ABRIL DE 2013**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 27/05/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.  
REPRESENTANTE PGMS: MARIZELIA CARDOSO SALES.

AUTO DE INFRAÇÃO: 880572 - 2008 - ISS  
AUTUANTES: ERASMO SIMOES DE ANDRADE  
AUTUADO: A. E. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
RELATOR: JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2993 - 2012 - TL/TRSD  
NOTIFICANTES: SANDRA MARA NEVES DE OLIVEIRA  
NOTIFICADO: CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RELATOR: ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 11 de abril de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA Nº 214/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 02/05/2013, a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA SERRA**, matrícula nº 817.426, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Central de Assistência

Médica e Odontológica, SEMGE/CMO, em virtude do afastamento legal da titular Maria da Paz Oliveira Santos, matrícula nº 817.465, por motivo de férias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE**, em 23 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

13712/2012 - SMS - DENISE MARIA SANTANA REIS  
12787/2012 - SMS - ROSANE MARIA BRANDÃO DE SALES  
13046/2012 - SMS - RICARDO DOS SANTOS LIÃO  
2037/2012 - SMS - SILVANA BRASIL DOURADO FIGUEIRÔA  
2143/2013 - SMS - ANDREA DE PASSOS MACHADO RIOS  
24/2013 - SMS - CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS

#### RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

2101/2013 - SEMGE - ARIENI PATRICIA BARROS TEIXEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### REVISÃO DE APOSENTADORIA - INDEFERIDO

017/2010 - PGMS - ELISETE COSTA NOLASCO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 24 de abril de 2013.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

### PORTARIA Nº 007/ 2013

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo - SEDES, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais da Lei Municipal 8.376/12, no § 2º do art. 44 da Lei 4.484/92 e no art. 6º do Decreto Municipal 14.894/04 e 16.770/06.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Instituir a Comissão Especial Técnica de Licitação, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
ANA DO SOCORRO DIAS ÂNGELO (SALTUR)	621	PRESIDENTE
ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR (SEDES)	3	MEMBROS TITULARES
CRISTIANA FIGUEIREDO ALVES (SALTUR)	888403	
FLÁVIO SANTOS FONTANELLI (SEDES)	10	SUPLENTE
MARCOS ANTONIO PALMEIRA (SALTUR)	888620	
LÚCIA RAMOS GUIMARÃES SILVA (SALTUR)	887985	

**Art. 2º** - O membro Lúcia Ramos Guimarães Silva, matrícula nº. 44, substituirá o Presidente nos impedimentos legais.

**Art. 3º** - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Salvador, 24 de abril 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

### PORTARIA Nº 008/ 2013

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento, Cultura e Turismo - SEDES, no uso de suas atribuições e com base nos dispositivos legais da Lei Municipal 8.376/12, no § 2º do art. 44 da Lei

4.484/92 e no art. 6º do Decreto Municipal 14.894/04 e 16.770/06.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Setorial Permanente de Licitação, a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME DO SERVIDOR DA SEDES	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
MARLENE DOS SANTOS FONSECA	014	PRESIDENTE
ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA	009	MEMBROS TITULARES
CECÍLIA GUANABARA RODRIGUES	005	
THYANA REGILLA OLIVEIRA LEÃO DO AMARAL	008	SUPLENTE
FLORIANO FRANCISCO NOBRE	012	
FLÁVIA SANTOS DA SILVA	011	

Art. 2º - O membro Floriano Francisco Nobre, matrícula nº. 12, substituirá o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3º - Comunicar de imediato esta nomeação aos supra nomeados;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Salvador, 24 de abril 2013.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura.

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO  
DE MATTOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.**

**7.047/84**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS
066/2013	PAULO SERGIO DE BRITO	6910

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 22 de abril de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 048/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo **PR 59.00 2011 646** em 21/07/2011, considerando que as condicionantes não foram atendidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Licença Ambiental nº 2011-002711/TEC/LS-1763 vinculado ao PR 59.00 2011 646/SMA em 21/07/2011 a POSTO DE COMBUSTÍVEIS RAMPA DO MERCADO LTDA., inscrito no CNPJ nº 96.857.388/0001-10 com sede na Praça Visconde de Cayru, s/nº, Comércio, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º - O responsável deverá desativar suas atividades, sob pena das cominações legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de abril de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 049/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **2009-001505/TEC/LS-1141**, vinculado ao

**PR 59.00 2009 757** em 17/06/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrito no CNPJ nº. 73.413.601/0004-42 com sede na Avenida Garibaldi, nº1291, Ondina para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Garibaldi, nº1291, Ondina com capacidade de armazenamento de 75m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;
- II. REALIZAR A LIMPEZA PERIÓDICA DAS BOCAS DOS TANQUES E SUMP, EVITANDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS DE COMBUSTÍVEL E ÁGUAS DE CHUVA;
- III. APRESENTAR A SEMUT-DGA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DOCUMENTO COMPROVANDO A DESTINAÇÃO DAS EMBALAGENS DE ÓLEO USADAS E OUTROS PRODUTOS PERIGOSOS;
- IV. APRESENTAR À SEMUT-DGA, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS O LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DE ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- V. APRESENTAR À SEMUT-DGA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PROJETA DE REFORMA PARA O SETOR DE LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTOR (CONTEMPLANDO AMPLIAÇÃO DAS CANALETAS DE CAPTAÇÃO DOS EFLUENTES - EM SUA EXTENSÃO - ASSIM COMO A AMPLIAÇÃO DA SUA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO - CX SAO, REVESTIMENTO DAS PAREDES REFERENTES A ESTE SETOR) COM CRONOGRAMA DA OBRA;
- VI. REALIZAR SEMESTRALMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS. ENCAMINHAR RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS AÇÕES ADOTADAS, CÓPIAS DO MATERIAL UTILIZADO E CURRÍCULOS DOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM AS AÇÕES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 25 de abril de 2013.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**4ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES- 4ª JARI**

Em virtude de dupla publicação da Sessão de Julgamento do dia 18.04.2013, com Publicações no

DOM do dia 25.04.2013, nas páginas 19 e 20.

Tornar sem efeito a Publicação da Sessão de Julgamento do dia 18.04.2013, Publicado no DOM do dia 25.04.2013, na página 19. Mantendo a Publicação da referida Sessão do dia 25.04.2013, na página 20.

Salvador-BA, 25 de abril de 2013

**CAIO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Presidente 4ªJARI

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**PORTARIA Nº. 62/2013**

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.807, de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para representarem a SUCOM no Sistema Municipal de Defesa Civil-SMDC/CODESAL, nos termos do Decreto nº. 23.813 de 11 de março de 2013.

NOME DO COLABORADO	FUNÇÃO	CPF	MATRICULA
EVERALDO COSTA FREITAS JUNIOR	COORDENADOR DE NÚCLEO	586239815-53	543-6
HÉLIO VELOSO	SUBCOORDENADOR DE NÚCLEO	432198885-34	880765
CELSO JORGE CARVALHO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	069199445-53	246
ANDRÉ LUIS ALVES DOS SANTOS	ARQUITETO	281293695-91	486
ITAMAR SANTOS DE PINHO	SUPERVISOR	333664205-10	467

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 25 de abril de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente Executivo

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 192/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização do evento "RUN FOR PARKINSON", promovido pelo Grupo de Apoio aos Parkinsonianos e Cuidadores da Bahia,

RESOLVE:

**Art. 1º** Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos do Bairro do Imbuí, no dia 28 de abril de 2013:

§1º Interdição do tráfego de veículos e monitoramento da Via Marginal da Rua das Araras (trecho que margeia a Praça Nova do Imbuí), das 07:00 às 12:00;

§2º Os veículos que habitualmente circulam pelo trecho interditado deverão utilizar a Rua das Araras como opção de tráfego.

**Art. 2º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 23 de abril de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº193/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "1ª ETAPA DO CAMPEONATO BAIANO DE TRIATHLON 2013", promovida pela FEBATRI - Federação Baiana de Triathlon, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, no dia 28 de abril de 2013, das 05:00 às 14:00,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interditar o tráfego de veículos, na Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), trecho compreendido entre a Ladeira do Gabriel e a Praça Visconde de Cayru, faixa à esquerda, sentido Comércio.

**Art. 2º.** Interditar o tráfego de veículos, na Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), trecho compreendido entre a Praça Visconde de Cayru e o Solar do Unhão, sentido Vale do Canela.

I - Os veículos em geral provenientes da Av. da França com destino à Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) terão como opção de tráfego as seguintes vias: Ladeira da Montanha, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Largo do Campo Grande, Av. Reitor Miguel Calmon;

II - O local interditado deverá estar devidamente canalizado com fitas e cones pelo promotor do evento.

**Art. 3º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 4º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 23 de abril de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 185/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 24/04/2013, referente a Regulamentação de Estacionamento Rotativo.

**Onde se lê: Art. 1º.** Regularizar área para Estacionamento Rotativo na Via Marginal da Av. Oceânica - Ondina, sentido Rio Vermelho, lado direito e esquerdo, no trecho compreendido em frente à Praça Luiz Sande, com oferta de 67 (sessenta e sete) vagas de Curta Duração (02 horas),

**Leia-se: Art. 1º.** Regularizar área para Estacionamento Rotativo na Praça Luiz Sande situada na Av. Oceânica - Ondina (em frente ao Speed Lanches), lado direito e esquerdo, com oferta de 67 (sessenta e sete) vagas de Curta Duração (02 horas).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 24 de abril de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

#### PORTARIA Nº 018/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **ELIANA ANTHONY SALLENAVE**, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, grau 61, código 6101, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 25 de abril de 2013.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 019/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 05/04/2013, a servidora **MARIA LÚCIA MACIEL DANTAS**, matrícula nº 77, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Inspeção e Monitoramento de Praças e Áreas Verdes, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Implantação e Preservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação/Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 25 de abril de 2013.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

#### PORTARIA Nº 020/2013

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/04/2013, o servidor **CLÉSIO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 82, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Arborização Urbana e Unidades de Conservação Ambiental, grau 63, código 6301, da Subcoordenadoria de Implantação e

Preservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação/Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 25 de abril de 2013.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 021/2013**

O SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 23.862, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 18/04/2013, a servidora **ANTÔNIA MÁRCIA PEREIRA MARTINS**, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, código 6103, da Diretoria Geral de Parques, Hortos, Jardim Botânico e Áreas Verdes.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 25 de abril de 2013.

**IVANILSON GOMES DOS SANTOS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA Nº 069/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/05/2013, ao servidor abaixo relacionado, lotado nesta SUSPREV.

NOME	MATRÍCULA
TIAGO CARDOSO AMARAL DA SILVA	1169

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 070/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/04/2013, o servidor PABLO DA ROCHA BRASILEIRO, matrícula 668, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 071/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/04/2013, o servidor LEANDRO DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 353, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 072/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 12/04/2013, o servidor PAULO CESAR MENDES SOUZA JÚNIOR, matrícula 952, cargo Guarda Municipal, código 3003, lotado nesta Superintendência.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 073/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/05/2013, o servidor ELIAS SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula 1040, para

responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Subgerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular CLODOALDO LIMA DE JESUS, matrícula 646, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 074/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/05/2013, o servidor OTONIELSON CORREIA REIS, matrícula 882, para

responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular FABIO CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 747, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 075/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Substituir na Portaria nº 245/2012, publicada no DOM nº 5.744 de 30 de novembro de 2012, o servidor JOÃO GOMES DE SOUZA NETO, matrícula 27, pelo servidor VAGNER RIBEIRO SANTOS, matrícula 524, para presidir a Comissão Permanente de Licitação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 24 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 076/2013**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 126/2013, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 25 de abril de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 026/2013 - Proc. 2770/2012-SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços para fornecimento de extintores de incêndio**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 14/05/2013; abertura no dia 15/05/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 15/05/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente COMPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico nº 027/2013  
Processo: 6263/2012

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (cação congelado em postas), destinados à SMED, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.

EMPRESA: MUNDIAL COMÉRCIO DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA.					
LOTE ÚNICO - AQUISIÇÃO DE CAÇÃO CONGELADO EM POSTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRIC.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	CAÇÃO CONGELADO EM POSTAS	MUNDIAL/ PESCADOS BRASIL LTDA.	80.000 KG.	9,32	745.600,00
<b>TOTAL GERAL POR EXTENSO: SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS</b>					

Data da Homologação: 24/04/2013.

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 107/2013  
**Parecer Nº :** 11/2013  
**Empresa:** B S SILVA - EPP.  
**Data:** 18/04/2013  
**Objeto:** SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EM RESEVATÓRIO DE ÁGUA NA SEDE DA FUNDAÇÃO, CASA DO BENIN E MUSEU DA CIDADE.  
**CPF/CNPJ:** 13.327.986/0001-50  
**Valor Total:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)  
**Dotação Orçamentária:** Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 00.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso I  
**Data Da Homologação :** 26/03/2013

Salvador, 24 de abril de 2013

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 101/2013  
**Parecer Nº :** 13/2013  
**Empresa:** B S SILVA - EPP.  
**Data:** 23/04/2013  
**Objeto:** SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO NA SEDE DA FUNDAÇÃO, CASA DO BENIN E MUSEU DA CIDADE.  
**CPF/CNPJ:** 13.327.986/0001-50  
**Valor Total:** R\$ 1.050,00(UM MIL E CINQUENTA REAIS).  
**Dotação Orçamentária:** Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 000.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso I  
**Data Da Homologação :** 24/03/2013

Salvador, 24 de abril de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Nº:** 90/2013  
**Parecer Nº :** 09/2013  
**Empresa:** AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.  
**Data:** 18/04/2013  
**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR.  
**CPF/CNPJ:** 00.872.538/0001-96.  
**Valor Total:** R\$ 7.400,00(SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
**Dotação Orçamentária:** Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 000.  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso I  
**Data Da Homologação :** 20/03/2013

Salvador, 19 de abril de 2013.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 051/2013, contratação de empresa especializada para realização do exame "PET CT" com extrema urgência para atender paciente. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 29 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 3800/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 558/2013, aquisição emergencial de cloridrato de adrenalina. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 29 de abril de 2013.

O processo administrativo nº. 4700/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: [supri.saude@salvador.ba.gov.br](mailto:supri.saude@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação da Dispensa de Licitação nº 03/2013, publicada no DOM Nº 5.839, de 23/04/2013:

Onde se lê: Elemento de despesa 3.3.90.39

Leia-se: Elemento de Despesa 3.3.90.30.

**OLÍVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2013000764

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ : 11413900/000-87

Objeto Aquisição de material de consumo

Valor Total: R\$253,60 (Duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de despesa 3.3.90.30 Fonte 000

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2013

LENI OLIVEIRA DE CARVALHO CUNHA  
Gerente Administrativo-Financeira

### GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 1308/2013

Processo: 1167/2012

Pregão Eletrônico: 75/2012

Objeto: Material de Consumo

Empresa: Oficce 2 Ltda-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Valor: R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 1309/2013

Processo: 3226/2011

Pregão Eletrônico: 11/2012

Objeto: Material de Consumo

Empresa: MBS Distribuidora Comercial Ltda

CNPJ: 05.821.117/0002-30

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 1311/2013

Processo: 973/2012

Pregão Eletrônico: 72/2012

Objeto: Material de Consumo

Empresa: Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia

CNPJ: 13.449.663/0001-30

Valor: R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 1312/2013

Processo: 973/2012

Pregão Eletrônico: 72/2012

Objeto: Material de Consumo

Empresa: Tafe Construções Cíveis Ltda-ME

CNPJ: 04.253.189/0001-85

Valor: R\$ 193,14 (cento e noventa e três reais e quatorze centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

AFM: 569/2013

Processo: 1044/2012

Pregão Eletrônico: 037/2012

Objeto: Material de Consumo

Empresa: Micron Gêneros Alimentícios Ltda

CNPJ: 11.517.200/0001-32

Valor: R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade 2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte:000

Salvador, em 25 de abril de 2013

ENAUARA FERREIRA  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 096/2013

CONTRATO nº 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050	23.965,38

Salvador, 19 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 097/2013

CONTRATO nº 001/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S.A.- EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.39	050 000	2.700,00
	23.126.006.1164			
	23.126.005.1165			
	23.126.005.1166			
	23.126.005.1167			
	23.126.005.1168			
	23.126.005.1169			
	23.126.001.1173			
	23.126.005.1175			
	23.126.005.1191			
	23.126.005.1307			
	28.846.046.2902			

Salvador, 23 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 098/2013

CONTRATO nº 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S.A.- EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.39	050 000	3.375,62
	23.126.006.1164			
	23.126.005.1165			
	23.126.005.1166			
	23.126.005.1167			
	23.126.005.1168			
	23.126.005.1169			
	23.126.001.1173			
	23.126.005.1175			
	23.126.005.1191			
	23.126.005.1307			
	28.846.046.2902			

Salvador, 23 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 099/2013

CONTRATO nº 017/2008

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S/A

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2013

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.39	050 000	778,31
	23.126.006.1164			
	23.126.005.1165			
	23.126.005.1166			
	23.126.005.1167			
	23.126.005.1168			
	23.126.005.1169			
	23.126.001.1173			
	23.126.005.1175			
	23.126.005.1191			
	23.126.005.1307			
	28.846.046.2902			

Salvador, 23 de abril de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL  
Diretor/DGLP

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/012-08/13**

OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos.  
CONTRATADA: JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
VALOR MENSAL: R\$ 3.934,00 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais).  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.604,00 (vinte e três mil, seiscentos e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.  
ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
OSVALDO POVOAS DE CARVALHO  
JAT EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 15/04/2013 E TÉRMINO EM 14/10/2013

Salvador, 23 de abril de 2013.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/018-11/13**

OBJETO: Prorrogar por mais 08 (oito) meses, a prestação de serviço de fornecimento, mediante locação de cilindros de 10m³, para utilização de oxigênio uso medicinal, com manutenção preventiva e corretiva.  
CONTRATADA: ZEUS OXIGENOTERAPIA E INSTALAÇÕES EM REDE COMÉRCIO LTDA ME.  
VALOR MENSAL: R\$ 245,28 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.962,24 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais vinte e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	10.122.045.2511	3.3.90.39	000

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2013.  
ASSINAM: ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
HENRIQUE MOLINARI ZACHARIADHES  
ZEUS OXIGENOTERAPIA E INSTALAÇÕES EM REDE E COMÉRCIO LTDA ME  
VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14/04/2013 E TÉRMINO EM 13/12/2013

Salvador, 23 de abril de 2013.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor

**RESUMO DO TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/019-11/13**

**CONTRATO nº 019/2013**  
**OBJETO:** Pelo presente, acordam as partes em suprimir o valor inicial do contrato o percentual de 26,85%, alterando assim o valor mensal estimado de R\$ **R\$ 546,80** (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) para **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) e valor global estimado de **R\$ 4.374,40** (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para o valor global estimado de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONTRATADA:** Zeus Oxigenoterapia e Instalações em Rede e Comércio Ltda Me.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01 de Abril de 2013

Salvador, 23 de Abril de 2013

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2013000928  
Nº PROCESSO: 3226/2011  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: 1000 CT. Copo descartável plástico de 200ml / 400 CT. Copo descartável plástico de 50ml.  
VALOR: R\$ 2.380,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/03/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001152  
Nº PROCESSO: 977/2012  
CONTRATADA: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.231.205/0001-76  
OBJETO: 4.060 Un. Gás liquefeito de petróleo GLP em botijão 45 Kg / 4.240 Un. Gás liquefeito de petróleo GLP em botijão 13 Kg.  
VALOR: R\$ 810.720,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 09/04/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2022 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 23 de abril de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2013001058  
Nº PROCESSO: 1217/2012  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: 02 Un. Condicionador de Ar split parede 30.000 BTU/H 01 evaporador 220V.  
VALOR: R\$ 5.261,80  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/04/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001057  
Nº PROCESSO: 978/2011  
CONTRATADA: E. T. & FILHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.728.163/0001-09  
OBJETO: 80 Un. Cadeira giratória com braços encosto baixo regulável em tecido cor preta / 10 Un. Mesa de trabalho em madeira sem gaveta/gota laminado cor casca de ovo padrão diretor 1600 X 750 X 720 a 750mm / 100 Un. Cadeira giratória encosto médio com braço tecido cor preta / 20 Un. Cadeira fixa encosto baixo com braço prancheta escamoteável pé "U" tecido cor preta.  
VALOR: R\$ 46.720,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/04/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001055  
Nº PROCESSO: 805/2012  
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.821.117/0002-30  
OBJETO: 02 Un. Cafeteira elétrica doméstica 30 xicaras.  
VALOR: R\$ 154,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/04/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013001056  
Nº PROCESSO: 805/2012  
CONTRATADA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E FRIGIDEIRA LTDA  
CNPJ: 04.211.930/0001-45  
OBJETO: 01 Un. Fogão residencial 04 queimadores cor branca.  
VALOR: R\$ 346,59  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/04/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 23 de abril de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,  
TURISMO E CULTURA**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM:2013000587  
Licitação :02/2013

Termo de Compromisso nº: 2013000013  
Processo :2404/2012  
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME  
CNPJ : 04.496.562/0001-29  
Objeto :ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L  
Valor Total : R\$ 1.804, 00 (um mil , oitocentos e quatro reais)  
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001  
Elemento de Despesa :3.3.90.30  
Fonte : 00

AFM:2013001243  
Licitação :075/2012  
Termo de Compromisso nº: 2013000023  
Processo :1167/2012  
Contratante :FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS  
CNPJ : 15.185.234/0001-28  
Contratada : OFICCE 2 LTDA - ME  
CNPJ : 11.413.900/0001-87  
Objeto :MATERIAIS DE LIMPEZA  
Valor Total : R\$ 1.090,96 (um mil e noventa reais e noventa e seis centavos)  
Dotação Orçamentária :13.122.045.2001  
Elemento de Despesa :3.3.90.30  
Fonte : 00

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**RESUMO DE CONTRATO**

**"Retificação":**

No Resumo de Contrato publicado em 27 de março de 2013, referente ao convite nº 002/2013 (ALUGAR LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA-EPP).

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO nº. 87/2013.

**LEIA-SE:** CONTRATO nº. 86/2013.

Salvador, 25 de abril de 2013.

**EDNALDO ROSA ALVES**  
Gerente Administrativo

**RESUMO DE CONTRATO**

**"Retificação":**

No Resumo de Contrato publicado em 27 de março de 2013, referente ao convite nº 002/2013 (AT SONORIZAÇÃO LTDA).

**ONDE SE LÊ:** CONTRATO nº. 86/2013.

**LEIA-SE:** CONTRATO nº. 87/2013.

Salvador, 25 de abril de 2013.

**EDNALDO ROSA ALVES**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2013  
PROCESSO Nº: 13695/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 132/2013  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 19/04/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FRANCISCO FERREIRA IRMÃO  
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA BIDEUTILADA TIPO FLACONETES PLÁSTICO 10ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,075
02	DEXAMETASONA 4MG/1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2,5 ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,328
03	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,521
04	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, AMPOLA ÂMBAR 2ML. MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,33

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 033/2013  
PROCESSO Nº: 13695/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 133/2013  
CONTRATADA: MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
CNPJ: 05.794.030/0001-30  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 19/04/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CARLOS DE SOUZA ANDRADE JÚNIOR  
MECFARMA DISTRIBUIDORA LTDA

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁGUA BIDEUTILADA TIPO FLACONETES PLÁSTICO 5ML. MARCA/FABRICANTE: ISOFARMA	AP	0,090

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2013  
PROCESSO Nº: 12567/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 145/2013  
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.520.829/0001-40  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 08/04/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GLEISON SACHET  
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	DIGOXINA 0,25MG. MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	CP	0,025
02	LEVOTIROXINA 50 MCG. MARCA/FABRICANTE: MERCK	CP	0,159

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2013  
PROCESSO Nº: 12567/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 148/2013  
CONTRATADA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.  
CNPJ: 49.475.833/0001-06  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 19/04/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PATRICIA LEONI FACCHINI  
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	NORESTISTERONA 0,35MG. MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,164

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2013  
PROCESSO Nº: 12559/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 167/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.024.2107	3.3.90.30	002
	10.203.028.2109		007
	10.302.036.2098		014

DATA DA ASSINATURA 23/04/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	RIFAMPICINA 300MG. MARCA/FABRICANTE: SANOFI	CP	2,805

Salvador, 25 de abril de 2013.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2013001428  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 010/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000030  
PROCESSO Nº 1220/2012  
CONTRATADA: VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº 05.103.278/0001-08  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 564,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

AFM Nº 2013001429  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEPLAG Nº 084/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000007  
PROCESSO Nº 1527/2012  
CONTRATADA: TEXAS INFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ Nº 09.349.162/0001-04  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.656,40  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2120  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

AFM Nº 2013001431  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 072/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000020  
PROCESSO Nº 0973/2012  
CONTRATADA: IDEAL DIST. SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA  
CNPJ Nº 13.449.663/0001-30  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

AFM Nº 2013001432  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL/SEPLAG Nº 072/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000021  
PROCESSO Nº 0973/2012  
CONTRATADA: TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.-ME  
CNPJ Nº 04.253.189/0001-85  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.420,05  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

AFM Nº 2013001433  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO/SEMGE Nº 02/2013  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 201000013  
PROCESSO Nº 2404/2012  
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME  
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 902,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

**IVANILDO BARBOSA DIAS**  
Subsecretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 1456/2013  
LICITAÇÃO: PE Nº 42/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 00046/2012  
PROCESSO: Nº 1037/2012  
CONTRATANTE: SINDEC / PRODEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 07.913.842/0001-83

OBJETO: Aquisição de Lonas  
VALOR TOTAL: R\$ 65.331,59 (Sessenta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.182.022.2338 - Elemento de Despesa: 339032 Fonte: 000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/755007  
DATA: 25/04/2013.

AFM: Nº 1423/2013  
LICITAÇÃO: PP Nº 075/2012  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 000023/2013  
PROCESSO: Nº 1167/2012  
CONTRATANTE: SINDEC  
CNPJ: 13.927.801/0011-10  
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME  
CNPJ: 11.413.900/0001-87  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.045.2001-Elemento de Despesa: 0339030 Fonte:000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 85036/2013  
DATA: 23/04/2013.

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº 010/2013

Processo nº: 204/2013  
Pregão Eletrônico nº: 004/2013

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: LIGA ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 15.270.565/0001-66  
Objeto: Fornecimento de materiais (gravilhão 3/8, gravilhão 5/8 e pó de pedra), posto na Usina de Asfalto, BR-324, Km 6,5, Campinas de Pirajá - Salvador/BA  
Valor global: R\$4.199.973,66 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos),  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:  
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias  
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 23/04/2013  
Assinam: ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES - SUCOP  
FABRICIO PONTES RIBEIRO LIMA - CRL

#### RESUMO DE RESCISÃO

#### CONTRATO ASJUR Nº 007/2012

Fica rescindindo o Contrato ASJUR nº 007/2012, Processo Administrativo nº 392/2012, originado do Pregão Eletrônico nº 002/2012, cujo objeto é o fornecimento de materiais - agregados minerais - pó de pedra, gravilhão 3/8 e gravilhão 5/8, posto na Usina de Asfalto da SUCOP, sito BR 324, Km 6,5, s/nº, Campinas de Pirajá, Salvador/BA, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador e a empresa SETE CONSTRUÇÕES LTDA, com base no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data assinatura: 22/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 22 de abril de 2013.

ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES  
Superintendente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 008/2012 (Processo nº 6431/2011) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício", celebrado com o CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, por 2 (dois) meses, passando a vigorar até 30/06/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 22 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 009/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 009/2012 (Processo nº 4628/2011) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício", celebrado com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA, por 2 (dois) meses, passando a vigorar até 30/06/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 22 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 012/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 012/2012 (Processo nº 7774/2010)

vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício", celebrado com o CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA, CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JERÔNIMO, por 2 (dois) meses, passando a vigorar até 30/04/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 22 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 018/2012 (Processo nº 2925/2011) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício", celebrado com o CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY, por 2 (dois) meses, passando a vigorar até 30/06/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 22 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Secretário

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 024/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 024/2012 (Processo nº 3749/2012) vigente, através de sua 1ª prorrogação "DE OFÍCIO", celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE, por 2 (dois) meses, passando a vigorar até 30/06/2013, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 22 de abril de 2013.

JOÃO CARLOS BACELAR  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2013

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de profissionais para

desempenhar atividades no âmbito Fundação Cidade Mãe, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos contados da data da publicação desta convocação** no horário das 09:00h às 16:00h para agendar a avaliação médica que será realizada na Rua Carlos Gomes, 1º andar, Edifício Maçônico. Para a avaliação médica, o candidato deverá comparecer, na data e horário previamente agendados, munido dos exames médicos mencionados no subitem 11.2

do Edital.

O candidato considerado apto na avaliação médica deverá comparecer no prazo máximo de até 5 dias úteis, após o recebimento do laudo médico à FCM situada à Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho nº 219 - Engenho Velho de Brotas/Ogunjá (Em frente ao CREA) no horário de 08:30h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h para assinatura do Contrato munido da seguinte documentação: (original e cópia): Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, Comprovante de Residência, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL NOTURNO**

NOME	R.G	CLAS
MICHEL TERRANOVA CHAGAS	753558166	07

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 12/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação da documentação exigida em Edital e agendamento da avaliação médica, assim como por terem tido os seus recursos indeferidos.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	RG	CLAS
JOANICE DOS SANTOS OLIVEIRA	0425377113	164

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	RG	CLAS
CRISTIANE MOURA ACIOLI	0429528833	36

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 13/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido a Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município, assim como por terem tido os seus recursos indeferidos.

**AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - OFICINEIRO - SMS / - / 40H**

NOME	RG	CLAS
SERGIO MIGUEL NETO DE AGUIAR	0195918290	3

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	RG	CLAS
JULIETA SOBREIRA GOES	05238951	43

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - SMS / SAUEMF / 30H**

NOME	RG	CLAS
GIOVANNI CESARINO JUNIOR	0781598737	54
ELIZABETH DANTAS DE SOUZA	0484094300	42

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 14/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público, Edital nº. 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais.

**PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H**

NOME	RG	CLAS
JULIANA MELO SANTIAGO	0824707230	1

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 24 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 20/2013**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

**Resolve:**

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

**DOM, nº.5.821 publicado em 26/03/2013**

**PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS / - / 20H**

NOME	RG
CARINA MARQUES VIEIRA	669499200

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	RG
JAILSON MUNIZ CONCEICAO BRITO	0854137718

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de abril de 2013.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COPA E COZINHA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - AACCC**

Convocamos para o dia 13 de maio de 2013, na Rua Ferreira, nº 40, Paripe, Salvador, Bahia, todos os servidores Agentes de Copa e cozinha e afins para a realização da assembleia de fundação da AACCC-Associação dos Agentes de Copa e Cozinha do Município de Salvador no horário de 19:00, podendo ser aprovada a sua criação com qualquer número de participantes.

Salvador, 25 de Abril de 2013

**RIDAN LUIS COY ASSIS**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - ASCAM, CNPJ 16.141.566/0001-73, através de sua Diretoria, CONVOCA seus (as) associados (as), conforme disposição estatutária, especialmente de acordo com o Artigo 22 do aludido diploma, para Assembleia Geral de **Eleição e Posse** de DIRETORIA e CONSELHO FISCAL (**biênio 2013/2015**), dia **28 de maio de 2013**, das 08h00 (oito horas) às 17h00 (dezesete horas), no Edº Fleming, Sala 401, Centro - SSA-BA. As inscrições de chapas para o pleito deverão ser efetuadas a partir da data da publicação deste edital até 24/05/13 (nos horários de 09:00 às 18:00h dos respectivos dias), no referido endereço.

Salvador, 25 de abril de 2013

**SIDELMAR ARAÚJO CASTRO**  
Presidente

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC													
Rua Território do Guaporé, N. 244, 2º Andar, Pituba, Salvador - BA, CEP: 41.830-520, CNPJ: 16.847.705/0001-00. Título de Utilidade Pública Federal Decreto 68.888 de 09/07/1971, Municipal Lei 15.892 de 1994. Associação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social com finalidade preponderante na área de Educação conforme artigo 3º do seu Estatuto Social registrado no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Recife-PE, Registro 1.600. Livro A, Averbado e Registrado sob n. 301912, Microfilme 315252 em 31/10/2007. Pessoa Jurídica inscrita no CNAS sob n. 60.812/1965.													
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO													
Drs. Associados, Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31/12/2012 com o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores à Direção													
Salvador, Ba, 22/04/2013													
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS													
Balancas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em reais, excluídos os centavos)													
ATIVO		2012		2011		PASSIVO		2012		2011			
Circulante		1.786.928		1.824.832		Circulante		5		101.719		466.699	
Caixa e Equivalentes		1.017.592		761.893		Contas a Pagar		11		1.436		1.999	
Contas e Bancos		143.596		78.099		Ordens e Salários a Pagar		20		869		24.608	
Aplicações Financeiras		673.736		685.484		Encargos Sociais a Pagar		30		144		32.567	
Recebíveis de Clientes e Outros		756.070		1.059.537		Provisões		26		854		4.070	
Créditos a Receber de PJ		949.037		647.037		Impostos a Receber		5		414		51.355	
Outros Créditos		99.833		52.300		Subvenções e Parcerias a Pagar		14		7.200		351.200	
Subvenções a Receber		7.200		351.200		Não Circulante		5		-		6.009	
Outros Ativos Circulantes		13.266		42.807		Contas a Receber		10		4.137.829		5.150.293	
Não Circulante		2.485.890		2.783.705		Patrimônio Líquido		10		4.137.829		5.150.293	
Créditos a Receber de PJ		2.000		2.000		Patrimônio Social		10		4.137.829		5.150.293	
Imobilizado		2.767.228		3.162.962		Ajustes Exercícios Anteriores		11		(8.860)		(67.530)	
Intangível		51.739		51.739		Perfeit do Exercício		24		000		(351.200)	
Depreciação e Amortização		(334.987)		(452.986)		Supervit do Exerc		17		42.220		-	
TOTAL DO ATIVO		4.272.908		4.608.537		TOTAL DO PASSIVO		4.272.908		4.608.537		-	

Demonstração do Resultado do Período (Em Reais, Excluídos os centavos)

2012		2011				
Receitas Operacionais Área Educação	115.200	58.000	Fluxo de Caixa das Atividades	42.220	2011	2011
Subvenção Governamental (NE 14)	115.200	58.000	Superáv/Déficit do Exercício	42.220	(967.530)	
Desp. Operacionais Área Educação	(160.786)	(112.832)	Preparação	(118.000)	216.884	
- Gratuidades Educacionais (NE 23)	(160.786)	(112.832)	Ajustes Resultado Exercícios Anteriores	(8.860)	(54.934)	
Deficit Área Educação	(45.586)	(54.832)	Superáv/Déficit do Exercício Ajustado	(84.640)	(796.780)	
Despesas Área Social:	(19.488)	(14.250)	(Acrescimo) / Decremento de Ativos			
- Benefícios Assistência Social (NE 24)	(19.488)	(14.250)	Contas a Receber	(2.000)	21.350	
Deficit da Área Social	(19.488)	(14.250)	Outros Créditos	(48.397)	181.781	
Receita Oper. Atividades Sustentáveis	2.676.795	1.983.021	Perfeit do Exercício	244.000	(351.200)	
- Receitas Financeiras (NE 5)	49.116	99.404	Subvenções a Receber	293.603	(148.669)	
- Donativos (NE 20)	1.303.916	863.068	Acrescimo / Decremento de Passivos			
- Receitas Atividade Comercial (NE 16)	1.323.763	1.020.551	Obrigações Trabalhistas/Fiscais/Soci	28.384	6.882	
Despesa Oper. Atividades Sustentáveis	(2.552.818)	(3.042.635)	Fornecedores	(2.423)	11.074	
- Despesas Com Pessoal (NE 5)	(950.712)	(1.021.808)	Provisões	(344.000)	350.300	
- Despesas Administrativas (NE 5)	(150.360)	(145.833)	Subvenções e Convênios	(368.989)	414.185	
- Despesas Financeiras (NE 5)	(10.220)	(10.436)	Caixa Líquido Proveniente das			
Deficit Oper. Atividades Sustentáveis	123.977	(1.058.614)	Atividades Operacionais	(160.036)	(629.663)	
Deficit Operacional	68.925	(1.128.898)	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Outras Desp. (Receitas/extraordinárias):	(165.703)	(174.156)	Variação Patrimônio Líquido		(142.194)	
Ganho na Venda de Bens (NE 5)	9.674	26.221	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	415.734		
Benefícios Usufruidos (NE 22)	150.883	195.777	Caixa Líquido Proveniente das			
Despesas Perdas Patrimoniais (NE 12)	(165.703)	(174.156)	Atividades de Investimentos	415.734	(42.194)	
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	42.220	(687.530)	VALIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE	265.890	(671.857)	
			Saída Caixa e Equivalentes de Caixa no Inic	761.893	1.333.750	
			VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(160.036)	(671.857)	
			Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim	1.017.592	761.893	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Em reais, excluídos os centavos)

2012		2011			
Saldo em 31 de dezembro de 2010	5.577.664	(40.101)	Superáv/Déf. Total	(387.270)	5.150.293
Transferência para o Patrimônio Social	-	(387.270)	-	-	-
Transferência para o Patrimônio Social	-	(40.101)	40.101	-	(54.933)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(54.933)	-	-	(54.933)
Déficit do Exercício	-	-	-	(967.530)	(967.530)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	5.150.293	(54.933)	Superáv/Déf. Total	(967.530)	4.137.829
Transferência para o Patrimônio Social	-	(967.530)	-	-	-
Transferência para o Patrimônio Social	-	(54.933)	54.933	-	(8.860)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	(8.860)	-
Superáv/Déficit do Exercício	-	-	-	42.220	42.220
Saldo em 31 de dezembro de 2012	4.137.830	(8.860)	42.220	4.171.189	-

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL - CETEC, por intermédio de seus membros abaixo assinados, cumprindo suas atribuições legais e estatutárias, examinou o balanço patrimonial do CETEC, levantado em 31/12/2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e seu fluxo de caixa, acompanhadas das notas explicativas devidamente auditadas pela AUDISA Auditores Associados Ltda, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.

Com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal é de opinião favorável no sentido de que tais documentos traduzem com propriedade a posição patrimonial e financeira do CETEC.

Salvador, 22 de abril de 2013

As notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Miguel de Oliveira Martins Filho  
CPF: 190.986.063-68  
Presidente

Augusto César Santos de Souza  
C.R.C.B.A. nº 001.91210-9  
Contador

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2012 E 2011. (Em reais excluídos os centavos)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** - O Centro de Educação Técnica e Cultural - CETEC, entidade de assistência social, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, mantenedora e promotora de prestação de serviços educacionais, sociais e saúde de acordo com suas finalidades estatutárias, conforme determinado na instituição da mesma, lavrada no Cartório do 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Recife-PE, nº de ordem 1.600, do livro A, folhas nº 89 a 91. Averbado e registrado sob o nº 301912 e microfilmado sob o nº 315252 em 31/10/2007, do Cartório do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas, tem por atividade preponderante a área educacional, conforme o artigo 2º e 3º do seu estatuto social, atua também na área de assistência social, inclusive a promoção gratuita da assistência educacional e de assistência social. A entidade possui os seguintes registros e inscrições legais: CNPJ/MF nº 10.847.705/0001-00; Inscrição Municipal nº 150.282-4; Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 60.812/1965; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 058/1998. A Entidade possui o reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública: **Federal** - Pelo Decreto Federal, publicado no D.O.U. de 09/07/1971. **Municipal** - Pela Lei 15.892/1994.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, que alteraram artigos da Lei 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil. Resolução CFC 1.374/11, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e especialmente a Resolução nº 1409 de 2012 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**3. FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Resolução 1.330/11 (ITG 2000)** A entidade mantém sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processamento eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação relacionado ao documento, e na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática do ato administrativo. As demonstrações contábeis e as notas explicativas, são transcritas no Livro Diário da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

**4. DOCUMENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Resolução 1.330/11 (ITG 2000)** A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e revestida das características intrínsecas e extrínsecas essenciais, determinadas na Legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

**5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**  
**a. Caixas e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 e No. 1.376/11, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, ou recursos com as mesmas características com disponibilidade de até 90 dias, com insignificante risco de mudança.  
**b. Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;  
**c. Ativos Circulantes** - Estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**d. Ativos Não Circulantes Realizável a Longo Prazo** - Este grupo é composto por valores a receber e a recuperar, cujo vencimento ultrapasse o exercício subsequente.

**e. Imobilizado** - Os ativos contabilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09) conforme nota 6. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

**f. Passivos Circulantes e Não Circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do Balanço.

**g. Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

**h. Provisões de Férias e Encargos** - Calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluindo o valor correspondente ao FGTS e PIS;

**i. Apuração das receitas e despesas** - As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência. As receitas de subvenções e de contribuições espontâneas de terceiros, quando não condicionadas especificamente a eventos futuros, são registradas por ocasião do efetivo recebimento dos recursos.

**j. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

**6. MUDANÇAS DE ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**  
Conforme determinação da Resolução CFC N. 1.177/09, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil dos bens. Este fato, conforme previsão da Resolução CFC N. 1.179/09, é considerado uma mudança de estimativa contábil prospecta, afetando a depreciação do período corrente e de cada um dos períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

**7. ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO E INTANGÍVEL** - Para viabilizar o atendimento das necessidades da Entidade e com todas as pessoas e entidades interessadas no desenvolvimento de atividades voltadas à assistência educacional e social, conforme as finalidades estatutárias da Entidade, essa adquire bens imóveis, móveis e instalações. O ativo está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. A entidade possui imóveis de renda que são alugados e seus resultados revertidos para a atividade fim e os registrou no imobilizado tangível.

Demonstrativo do Imobilizado e Intangível						
Descrição	2012			2011		
	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	% Depreciação	Líquido	
Terrenos	2.649,34	-	2.649	0,00	2.649	
Edificações	1.948.418,96	(233.809,92)	1.714.609,04	4,00	1.792.548	
Veículos	285.148,00	(32.387,88)	252.760,12	10 a 16,67	258.689	
Máquinas e Equipamentos	91.173,23	(12.819,67)	78.353,56	11,11 a 33,33	358.375	
Instalação	33.032,71	(6.705,47)	26.327,24	16,67 a 33,33	52.325	
Computadores e Periféricos	12.858,28	(3.834,08)	9.024,20	33,33	35.490	
Móveis e Utensílios	394.147,22	(39.789,94)	354.357,28	8,33 a 20	229.436	
Biblioteca	0,00	0,00	0,00	-	4.219	
Intangível (Direitos de uso)	51.739,47	(5.880,70)	45.858,77	20,00	47.975	
Total	2.818.967,21	(334.987,46)	2.483.979,75		2.781.706	

**8. OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)** - Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

**9. PASSIVO NÃO CIRCULANTE** - Este grupo é composto por valores cujo vencimento ultrapassam o final do exercício subsequente.

**10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - Representa o patrimônio social acrescido dos resultados acumulados.

**11. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - Foram registrados nesta conta ajustes decorrentes de erros imputáveis a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade, conforme Artigo 186 da Lei 6.404, e demonstrado no Balanço Patrimonial na mesma linha do Superáv/Déficit do Exercício.

**12. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS** - Conforme a Resolução 1.292/10, foi realizada pela administração a avaliação periódica (anual) da recuperabilidade, e foi constatado que o valor de avaliação foi inferior ao valor líquido registrado, sendo contabilizado a perda de R\$ 220.362,00 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta dois reais), conforme determina a NBC TG 01.

**13. AJUSTE A VALOR PRESENTE** - Em cumprimento a Resolução 1.151/09 e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis (operações e/ou critério da essência sobre a forma) dos itens que estão composto dos ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, onde descrevermos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma (NBC TG 25):

Todas as transações que dão origem a ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento;

As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela (NBC TG 30), que trata de receitas;

Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.

**14. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL** - Os recursos das Subvenções governamentais têm como objetivo operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Entidade presta conta das despesas realizadas com o dinheiro recebido aos órgãos competentes, a celebração destes convênios esta prevista no artigo 2º e 3º do Estatuto Social da entidade e são contabilizados de forma a atender à Resolução CFC No. 1.305/10 e recebeu em 2012, da CAPES, o valor de R\$ 115.200,00.

**15. PROVISÕES CONTINGÊNCIAS** - A Entidade não constituiu provisão para contingências processuais, por não haver de acordo com documento recebido da assessoria jurídica nenhuma situação que suportasse provisão para contingência prevista na Resolução 1.180/09.

**16. RECEITAS** - Em atendimento à Resolução do CFC No. 1.187/09, as receitas da Entidade oriundas das atividades fins e atividades sustentáveis previstas nos artigos 3º e 17 do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, ambas fazem jus à imunidade e/ou Isenção tributária por atenderem ao Artigo 14 do CTN, Artigo 12 da Lei 9.532/97.

**17. O RESULTADO DO EXERCÍCIO** – O Déficit do exercício de 2011 foi incorporado ao Patrimônio Social por determinação da Assembléia Geral Ordinária, o Superávit do Exercício de 2012 também será incorporado ao Patrimônio Social atendendo às exigências estatutárias e a ITG 2002.

**18. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)** - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. O regime usado para a elaboração do DFC é caixa.

**19. COBERTURA DE SEGUROS** - Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

**20. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** - A Entidade recebeu doações no exercício de 2011 Pessoas Físicas R\$ 547.530,51 e Pessoas Jurídicas R\$ 315.535,40, e no ano de 2012 de Pessoas Físicas R\$ 15.671,26 e Pessoas Jurídicas R\$ 614.232,94, o recebimento destas doações estão previstos nos Artigos 3º e 17 do Estatuto Social da Entidade.

**21. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA** - A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e atende aos requisitos do Artigo 14 do CTN.

**22. ISENÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL USUFRUÍDAS**  
A entidade é isenta da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei 12.101/09. É uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado reconhecida como Beneficente de Assistência Social em Educação, conforme Portaria 21 de 02/06/2010, publicada no D.O.U dia 18/06/2010.

**Demonstrativo das Isenções usufruídas**

INSS	2012	2011
Cota Patronal – 20%	123.420,80	125.608,61
RAT – 2%	9.848,23	28.643,35
Terceiros – 5,8%	29.543,00	9.876,96
COFINS	31.171,34	31.648,04
<b>Total</b>	<b>193.983,37</b>	<b>195.776,96</b>

**23. SEGREGAÇÃO CONTÁBIL POR ÁREA DE ATUAÇÃO** – A Entidade atendeu o que está determinado no art. 33 da Lei No. 12.101/09 e art. 11 do Decreto No. 7.237/10, para o ano de 2011 elaborou sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo abaixo:

**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2012 - (Em reais, excluídos os centavos)**

ATIVO	Atividade Educacional			Atividade Sustentáveis			TOTAL DO ATIVO	PASSIVO	Atividade Educacional			Atividade Sustentáveis			TOTAL DO PASSIVO
	Atividade Educacional	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade	Atividade Educacional	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade			Atividade Educacional	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade	Atividade Educacional	Atividades Sustentáveis	Total da Entidade	
Circulante	15.301	1.771.627	1.786.928	7.200	94.319	101.719		Circulante	7.200	94.319	101.719				
Caixa e Equivalentes	8.101	1.069.491	1.077.592	-	20.669	20.669		Ordem e Salários a Pagar	-	-	-	-	20.669	20.669	
Caixa e Bancos	8.101	135.705	143.806	-	30.144	30.144		Encargos Sociais a Pagar	-	-	-	-	30.144	30.144	
Aplicações Financeiras	-	873.786	873.786	-	26.854	26.854		Provisões	-	-	-	-	26.854	26.854	
Créditos	7.200	748.870	756.070	-	5.414	5.414		Impostos a Recolher	-	-	-	-	5.414	5.414	
Créditos a Receber de PJ	-	649.037	649.037	-	11.438	11.438		Contas a Pagar	-	-	-	-	11.438	11.438	
Outros Créditos	7.200	99.833	107.033	-	-	-		Subvenções e Parcelas	7.200	-	7.200	-	-	7.200	
Estoques	-	-	-	-	4.180.049	4.171.189		Patrimônio Líquido	-	-	-	-	4.180.049	4.171.189	
Outros Ativos Circulantes	-	13.266	13.266	-	4.137.829	4.137.829		Patrimônio Social	-	-	-	-	4.137.829	4.137.829	
Não Circulante	-	2.485.980	2.485.980	-	-	-		Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	
Realizável a L.Prazo	-	2.000	2.000	-	(8.860)	(8.860)		Ajuste Avaliações Patrimoniais	-	-	-	-	(8.860)	(8.860)	
Imobilizado	-	2.767.228	2.767.228	-	42.220	42.220		Superávit Exercício/Ajuste Ex.Ant.	-	-	-	-	42.220	42.220	
Intangível	-	51.739	51.739	-	-	-			-	-	-	-	-	-	
Depreciação e Amortização	-	(334.907)	(334.907)	-	-	-			-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>15.301</b>	<b>4.257.607</b>	<b>4.272.908</b>	<b>7.200</b>	<b>4.274.368</b>	<b>4.272.908</b>		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>7.200</b>	<b>4.274.368</b>	<b>4.272.908</b>				

**23. RECEITA BASE PARA FILANTROPIA 2012** - Em atendimento no artigo 13 da Lei No. 12.101/09 e o artigo 25 do Decreto No. 7.237/10 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade concede bolsas educacionais em entidades mantidas que cumprem as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal, conforme quadro abaixo:

**EDUCAÇÃO - DRP - 31/12/2012**

Contábil	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
3195	Receitas com Subvenções	115.200,00
	<b>Total das Receitas conforme DRP (A)</b>	<b>115.200,00</b>
	<b>Ajustes Receita Total para Calculo da Base Filantropia (Art.13 Lei 12101/09)</b>	
Contábil	Rubricas Contábeis	Valores em R\$
13126	Receitas com Subvenções	(115.200,00)
	<b>Ajuste da Receita Total (B)</b>	<b>(115.200,00)</b>
	<b>Base da Filantropia (Receita Efetivamente Recebida) 2010</b>	
(+)	<b>Total das Receitas conforme DRP (A)</b>	<b>115.200,00</b>
(-)	<b>Ajuste da receita total (B)</b>	<b>(115.200,00)</b>
(=)	<b>Base da Filantropia-receita efetivamente recebida (A-B)</b>	<b>-</b>
(C)	<b>Obrigação-20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida</b>	<b>-</b>
	<b>Gratuidade Concedida - 2012</b>	
Contábil	Rubricas Contábeis	Valores Em R\$
41247	Gratuidades Educacionais Integrais(Lei 12.101/09)	108.000,00
41244	Gratuidades Educacionais Parciais(Lei 12.101/09)	52.765,98
(D)	<b>Total Gratuidade Educacional/Social Concedida</b>	<b>160.765,98</b>
	<b>Comparativo Obrigação (20%) com Gratuidade Concedida</b>	
(+)	<b>Total da Gratuidades Concedidas Educacional/Social (D)</b>	<b>160.765,98</b>
(-)	<b>Obrigação - 20% Sobre a Receita Efetivamente Recebida (C)</b>	<b>-</b>
(=)	<b>Gratuidade Concedida a Maior que a Obrigação (D - C)</b>	<b>160.765,98</b>

**24. BENEFÍCIOS SOCIAIS** – A Entidade, além de aplicar recursos em Gratuidades atendendo o que preceitua a legislação em vigor, conforme valores apresentados na nota 23, concede também benefícios sociais não considerados como gratuidades, conforme demonstrativo abaixo:

**Benefícios Sociais Concedidos**

Descrição	2012
Despesas Assistenciais	19.485,82
<b>Total</b>	<b>19.485,82</b>

**25. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS** – A Entidade realizou o recadastramento no Ministério da Educação, pelo site SISCEBAS. A Instituição mantém seu cadastro atualizado no EDUCASENSO como mantenedora da Universidade Católica de Pernambuco.

**26. DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO MÍNIMO DE BOLSAS INTEGRAIS** – A Entidade atendeu ao disposto no Artigo 13 da Lei 12.101/09, pois concede bolsas através de convênios e não mantém escolas próprias, atendeu o critério mínimo de 9 alunos pagantes para cada 1 aluno gratuito:

Salvador-Ba, 31 de dezembro de 2012

Miguel de Oliveira Martins Filho  
CPF: 180.986.063-68  
Presidente

Augusto César Santos de Souza  
CRC/BA nº 001.9121/0-9  
Contador

AUGUSTO CÉSAR SANTOS DE SOUZA  
CPF: 921.230.315-34  
Contador



CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL

CNPJ. : 10.847.705/0001-00

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

A  
Diretoria

1) Examinamos as demonstrações contábeis do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

www.audisaauditores.com.br

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E CULTURAL em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

5) Outros Assuntos:

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30 de maio de 2012, que não conteve modificação.

São Paulo - SP, 19 de abril de 2013.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS  
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento  
Contador  
CRC/SP 187.003/O-0  
CNAI - SP - 1620

Responsável pela contabilidade o Contador Augusto César Santos e Souza CRC/BA 001.9121/0-9 e pela Auditoria a empresa AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS SS LTDA. CNPJ 08.654.123/0001-58

## TRANSALVADOR

# Veículo apreendido poderá ser retirado aos sábados

Setor de liberação funcionará das 9 às 12h e das 14 às 16h, na sede do órgão, no Vale dos Barris

**Q**uem teve seu veículo recolhido ao pátio da Transalvador agora terá mais um dia na semana para regularizar a situação e poder retirá-lo. O setor de liberação de veículos apreendidos do órgão passa a funcionar

também aos sábados, das 9 às 12h e das 14 às 16h.

Para o superintendente Fabrizzio Muller, a medida vai “atender as pessoas que não têm tempo durante a semana”, além de desocupar o pátio do órgão. De segunda a

sexta-feira, o expediente no departamento é de 8h30 às 17h, ininterruptamente.

Cerca de 700 carros aguardam liberação. Para a retirada do veículo, o proprietário legal deve comparecer ao pátio da Transalvador, nos Barris, munido do documento do carro, com pagamento em dia, e da habilitação. É necessário também o pagamento das taxas de guincho e das diárias.

## DIVERSÃO

# Personagem do Sítio do Pica-pau Amarelo anima Ruas de Lazer

Crianças poderão brincar com a Emília, domingo, no Farol da Barra

**A**criançada que gosta do Sítio do Pica-pau Amarelo vai poder brincar com a personagem Emília neste domingo, a partir das 10h, no Farol da Barra. No mesmo espaço será realizada uma exposição de livros infantis. A programação faz parte do projeto Ruas de Lazer, promovido pela Secretaria Municipal da Educação (Smed), por meio da Diretoria Geral de Espotes.

Brinquedos infláveis, cama elástica, oficina de artes, pintura facial, miniparque, vôlei, futebol in-

fantil, jogos de tabuleiro e dominó são algumas das atividades recreativas que vão acontecer amanhã, das 8 às 12h, no Largo do Abaeté, em Itapuã.

No domingo, das 8 às 12h, acontece na Rua 19 de Março, em Boia-deiro, no bairro de Plataforma, no Dique do Tororó e no Farol da Barra. No Dique e no Farol, em parceria com o Shopping Piedade e Shopping Barra, respectivamente, a programação conta, também, com aulas de ginástica e de tai chi chuan.

A Secretaria apóia, amanhã, o projeto Cão na Praça, no Largo da Madragoa, das 9 às 17h e a II Etapa do Circuito Baiano de Surf, em Stella Maris, às 8h. Já no domingo apoia o 1º Festival Ecológico Cultural de Skate da Ribeira, na Praça Dodô e Osmar, na Ribeira, às 8h; a 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Triathlon, no 2º Distrito Naval, às 6h; a Caminhada Salvador Viva Ame Cuide, no Farol da Barra, às 7h; e a Corrida e Caminhada Grupo de Apoio aos Portadores Parkinsonianos, na Praça do Imbuí, às 8h.

## AÇÃO EDUCATIVA

## Guarda Municipal participa do projeto Cão na Praça na Praça

Evento está na sexta edição e acontece no Largo da Madragoa

**A**gentes da Guarda Municipal de Salvador, lotados no Grupamento de Operações com Cães (GOC), participam, amanhã, do Projeto Cão na Praça, no Largo da Madragoa, Ribeira. O projeto já está na sexta edição e tem cunho educativo, envolvendo veterinários, adestradores e fornecedores de artigos pets, além de proprietários de cães.

O grupamento realizará diversas demonstrações relacionadas ao seu campo de atuação. “Esta é uma oportunidade de nos aproximarmos ainda mais da comunidade e de instituições que trabalham com cães”, afirmou a chefe interina do GOC, Carolina Santana. O evento oferece opções de lazer, espaço de saúde animal e informações úteis, além de apresentações, distribuição de brindes e muita integração para quem gosta de animais. A Guarda Municipal também desenvolverá ações de prevenção à violência para garantir a segurança dos participantes do evento.

AGECOM



Brinquedos infantis estão entre as atividades oferecidas às crianças, que contam ainda com jogos, pintura e cama elástica